



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 592/2012

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, no período de 09 a 12 de outubro de 2012, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

